



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2015.

Autoriza a cedência de servidor
para a Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do seguinte servidor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Convênio de Cooperação 04/2014, no período de 13/04/15 a 31/12/15:

Matr.	Servidor	Cargo	Ônus	A partir de
2444	Idalício Costa de Souza	Agente de Serviços Especializados II	Com	13/04/15

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de abril de 2015.

LADÁRIO-MS., 23 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal